



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1033 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013614/2006-04, resolve:

Prorrogar por mais 2(dois) anos, a contar de 28.01.06, o Conselho Editorial da EDUFAL, de acordo com o artigo 6º e parágrafos do seu Regimento Interno, tendo em vista as Portarias nºs 43/04, 294/04 e 482/05-GR, com a seguinte composição:

SHEILA DIAB MALUF – (PRESIDENTE)
CÍCERO PÉRICLES DE OLIVEIRA CARVALHO
MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ROBERTO SARMENTO LIMA
IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO
FLÁVIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
EURICO EDUARDO PINTO DE LEMOS
ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE
CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO OLIVEIRA


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 07 / 11 / 06